



Em 25/11/09
Assessoria do Plenário

IND 7983/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CDNCSIDP
- CDESCMAT

Em, 26/11/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestre na QNM 36 conjunto L, imediações da Panificadora Sul da Itália, no setor M-Norte, na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestre na QNM 36 conjunto L, imediações da Panificadora Sul da Itália, no setor M-Norte, na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A justificativa da colocação urgente dessa faixa está embasada no fato de que poderemos proporcionar tranqüilidade aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes dessa conceituada empresa, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE FLEIARD PACT-24-Nov-2009 15:28
f. ana. de 168na

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7983/09
Folha Nº 01 R.17A